



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

e-mail: [procuradoria@barra.ba.gov.br](mailto:procuradoria@barra.ba.gov.br)

Lei Nº 010/2007, de 11 de maio de 2007.

**"Cria o Anexo IV e Altera os Anexos I, II e III da Lei 048/2005, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Barra, estabelece as formas de evolução funcional dos servidores de provimento efetivo e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Vereadores da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Ficam modificados os Anexos I, II e III da Lei 048/05, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

## ANEXO I

### TABELA DE VENCIMENTOS (R\$)

<b>REFERÊNCIA NÍVEL</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
I	405,00	437,40	472,39	510,18	550,99
II	595,35	642,98	694,42	749,97	809,97
III	874,80	944,78	1.020,36	1.101,99	1.190,15
IV	1.286,55	1.389,47	1.500,63	1.620,68	1.750,33
V	1.890,00	2.041,20	2.204,50	2.380,86	2.571,33
VI	2.778,30	3.000,56	3.240,60	3.499,85	3.779,84

**COMPOSIÇÃO:** 6 Níveis X 5 Referências = 30 Posições Salariais, com intervalo de:

*Referência – Referência = 8%*

*Nível – Nível = 8%*



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

e-mail: [procuradoria@barra.ba.gov.br](mailto:procuradoria@barra.ba.gov.br)

## ANEXO II

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	Denominação	Nº. de Cargos	Vencimento (R\$)	Crítérios p/ Nomeação
CC-1	Assessoria Parlamentar	10	810,00	2º grau completo
CC-2	Secretaria da Presidência	01	810,00	2º grau completo
CC-3	Assessoria Jurídica	01	2.025,00	Bacharel em Direito
CC-4	Assessoria Contábil	01	2.700,00	Bacharel em Contabilidade
CC-5	Assessoria de Comunicação	01	810,00	2º grau completo
CC-6	Controladoria Interna	01	2.025,00	Bacharel em Contabilidade
CC-7	Diretoria Geral	01	3.420,00	2º grau completo
CC-8	Divisão Administrativa	01	1.800,00	2º grau completo
CC-9	Assessoria Parlamentar II	09	380,00	Ensino Fundamental Completo

## ANEXO III

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Nível/Ref	Salário Inicial	Crítérios p/ Nomeação
Advogado	01	40 (quarenta) horas	IV-D a V-D	R\$ 1.620,68	Bacharel em Direito
Contador	01	40 ( quarenta ) horas	V-A a VI-A	R\$ 1.890,00	Bacharel em Ciências Contábeis
Assistente Administrativo	04	40 (quarenta) horas	III-C a IV-D	R\$ 1.020,36	2º Grau completo
Motorista	02	40 (quarenta) horas	II-E a III-E	R\$ 809,97	2º Grau completo
Aux. Serviços Gerais	02	40 (quarenta) horas	I-C a II-E	R\$ 472,39	Alfabetizado
Vigia	02	40 (quarenta) horas	I-C a II-E	R\$ 472,39	Alfabetizado



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

e-mail: [procuradoria@barra.ba.gov.br](mailto:procuradoria@barra.ba.gov.br)

**Art. 2º-** Fica vinculado à Lei 048/2005, o ANEXO IV – QUADRO INATIVO, para servir como referência de pagamento dos vencimentos da servidora aposentada, EUSA ANDRADE CARVALHO passando a vigorar com a seguinte redação:

## **ANEXO IV**

### **QUADRO INATIVO**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nº. de Cargos</b>	<b>Vencimento Base (R\$)</b>	<b>Adicional Qüinqüenal</b>
APO-1	APOSENTADA	01	518,00	30 %

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 11 de maio de 2007.

---

DEONÍSIO FERREIRDA DE ASSIS  
PREFEITO MUNICIPAL